



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2018 EDITAL DE Pregão Presencial Nº PR031/2018 REGISTRO DE PREÇOS

### **EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM O ARTIGO 48, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, DE 7 DE AGOSTO DE 2014.**

O **MUNICÍPIO DE AGRÔNOMICA**, Estado de Santa Catarina, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor preço Por item – **PROCESSO Nº 039/2018**, de acordo com o artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 147/2014, de 7 de agosto de 2014, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, ao Decreto nº 7.892, de 2013, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 7 de agosto de 2014, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

**A sessão de processamento do Pregão será realizada na Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro – Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Agronômica – Bairro Centro, Agronômica, Estado de Santa Catarina, Brasil, iniciando-se no dia 23/07/2018, às 08:30h e será conduzida pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.**

#### 1. **DO OBJETO**

1.1. O objeto desta licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE AGRÔNOMICA**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

1.2. A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. **Justificativa:** A presente licitação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e a segurança dos serviços prestado aos setores que compõem a Prefeitura Municipal de Agronômica. O Município realiza o Pregão para registro de preços pelo motivo de não ter previsão exata da quantidade de peças e serviços que serão necessárias para manutenção dos veículos do Município.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

1.4. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

1.4.1. ANEXO I – Relação dos Itens da Licitação (Termo de Referência);

1.4.2. ANEXO II - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002);

1.4.3. ANEXO III - Modelo de Procuração;

1.4.4. ANEXO IV - Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho do menor (Lei nº 9.854/99);

1.4.5. ANEXO V - Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte;

1.4.6. ANEXO VI - Declaração Atestando que a Empresa Licitante não possui em seu quadro societário servidor público da ativa;

1.4.7. ANEXO VII – Resumo da Ata de Registro de Preços.

## 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão somente as microempresas e empresas de pequeno porte, de acordo com o artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 147/2014, de 7 de agosto de 2014, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

**2.1.1. Não havendo no mínimo 3 (três) microempresas e/ou empresas de pequeno porte participantes no certame, será aceita a participação de grandes empresas que se enquadrem no ramo de atividade relacionado no objeto da licitação, seguindo o tramite normal do Pregão Presencial, deixando-se de aplicar o artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 147/2014.**

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

2.2.1. Que não se qualifiquem como microempresas ou empresas de pequeno porte em conformidade com artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 147/2014, de 7 de agosto de 2014;

2.2.2. Que, embora qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, incidam em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006;

2.2.3. Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial;

2.2.4. Em dissolução ou em liquidação;

2.2.5. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

**2.2.6.** Que estejam impedidas de licitar e de contratar com a União, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, e decretos regulamentadores;

**2.2.7.** Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;

**2.2.8.** Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

**2.2.9.** Estrangeiras que não funcionem no País;

**2.2.10.** Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

**2.3.** O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

## **3. DO CREDENCIAMENTO**

**3.1.** O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

**3.1.1.** O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

**3.2.** Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

**3.2.1.** O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

**3.2.2.** O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

**3.3.** Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

## **4. DA ABERTURA DA SESSÃO**

**4.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

**4.1.1.** Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

**4.1.2. Declaração de que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, enquadrada na forma da Lei Complementar 123/2006 e alterações da Lei Complementar nº 147/2014, e IN 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC), acompanhado com a Certidão expedida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (conforme modelo anexo);

**4.1.3.** Envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação, separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA.**

**Pregão Presencial N° PR031/2018**

**LICITANTE:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_

**ENVELOPE N° 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA.**

**Pregão Presencial N° PR031/2018**

**LICITANTE:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_

**ENVELOPE N° 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**

**4.2.** Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues antes da abertura da sessão pública.

**4.2.1.** Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA**

**Pregão Presencial N° PR031/2018**

**SESSÃO EM XX/XX/XXXX, ÀS XX HORAS**

**4.2.2.** Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

**4.3.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

## **5. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**5.1.** A proposta de preços, emitida por computador ou datilografada, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

**5.1.1.** As características do objeto de forma clara e precisa, indicando marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e demais dados pertinentes, observadas as especificações constantes do Termo de Referência.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

**5.1.2.** Preço **unitário** Por item, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.

**5.1.2.1.** No preço cotado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

**5.1.3.** Prazo de entrega, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência.

**5.1.4.** Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação, caso não conste, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

**5.2.** Para apresentação da proposta em via informatizada o licitante deverá instalar o sistema Pública Cotação, através da Internet, disponibilizado no site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br), selecionando a opção: Licitações > Pregão; fazendo download do arquivo “Pública Cotação” e do arquivo da proposta para cotação de preços.

**5.2.1.** Quando a proposta for apresentada em via informatizada através do sistema Pública Cotação, após a conclusão da digitação ela deverá ser salva em mídia removível (CD, Pendrive ou SD), impressa, carimbada e assinada em todas as suas folhas pelo representante legal do licitante, devidamente identificado, ou pelo procurador. A mídia removível deverá acompanhar a proposta de preços impressa.

**5.3.** A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**6.1.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

**6.2.** O Pregoeiro classificará o autor da proposta de **menor preço** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de **menor preço**, para participação na fase de lances.

**6.2.1.** Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

## **7. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES**

**7.1.** Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

**7.1.1.** O lance deverá ser ofertado pelo valor **UNITÁRIO do item**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

7.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

7.4. Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

- a) produzidos no País;
- b) produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- c) produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

7.4.1. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

7.5. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

7.6. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

8.1.1. Os preços não poderão ultrapassar o valor unitário máximo de cada item definido no Termo de Referência.

8.2. O Pregoeiro **poderá** solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.2.1. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (três) dias úteis** contados da solicitação.

8.2.2. No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será **recusada**.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

8.2.3. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise.

8.2.4. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.3. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.4. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

8.4.1. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.5. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

8.6. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO

9.1. O envelope de “DOCUMENTAÇÃO” Nº 02 deverá conter uma **via original; ou cópia autenticada por cartório competente; ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo responsável pelo Departamento de Compras e Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA**, conforme determina o art. 32 da Lei 8.666/93 :

- a. Prova de regularidade de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Negativa ou com efeitos de Negativa);
- b. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;
- c. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;
- d. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- e. Certidão Negativa de débitos Trabalhistas;
- f. Certidão Negativa de Falência ou Concordata;
- g. Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital;
- h. Declaração Atestando que a Empresa Licitante não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, conforme modelo anexo a este Edital;
- i. Contrato Social, Ato constitutivo ou Estatuto com todas as alterações, devidamente registrado, que poderá ser substituído por documento consolidado das alterações devidamente comprovado o último registro no órgão próprio. **(Dispensado quando apresentado no ato do Credenciamento)**;
- j. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), emitida via internet, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

**9.2.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal.

**9.2.1.** No caso de inabilitação, o Pregoeiro retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**9.3.** Para fins de habilitação, o Pregoeiro poderá obter certidões de órgãos ou entidades emissoras de certidões por sítios oficiais.

**9.4.** Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**9.5.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**9.6.** No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

**9.7.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

**9.7.1.** Caso o licitante possua alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**9.7.2.** A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

**9.7.3.** A declaração do vencedor de que trata este subitem acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

**9.7.4.** A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

**9.8.** Da sessão pública do Pregão será lavrada Ata, que mencionará todas os licitantes presentes, os lances finais oferecidos, bem como as demais ocorrências que interessarem ao julgamento, devendo a Ata ser assinada pelo Pregoeiro e por todas os licitantes presentes.

## **10. DOS RECURSOS**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

**10.1.** Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**10.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**10.3.** Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

**10.3.1.** A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

**10.4.** O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.5.** Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

## **11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**11.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**11.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **12. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**12.1.** Homologado o resultado da licitação, a Prefeitura Municipal, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de **5 (cinco) dias**, contados da data da convocação, proceder à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas.

**12.1.1.** O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal gerenciador.

**12.2.** No caso de o licitante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações previstas neste Edital e seus Anexos, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

12.3. A Prefeitura Municipal gerenciador encaminhará cópia da Ata aos órgãos participantes, se houver.

## 13. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

## 14. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO

14.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, conforme previsto na Minuta de Ata anexa ao Edital.

## 15. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

15.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do parágrafo 4º, do artigo 3º, do Decreto nº 7.892, de 2013.

15.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

15.2. A Prefeitura Municipal convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

15.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

15.3. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

15.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.5. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

## 16. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

16.1. Cada contratação firmada com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas no contrato ou instrumento equivalente, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 17. DO PREÇO

17.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

## 18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

### 18.1. Cabe ao Município:

18.1.1 Tomar todas as providências necessárias à execução do processo licitatório;

18.1.2 Fiscalizar a execução do Contrato;

18.1.3 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o item 20, deste Edital.

### 18.2. Cabe à Proponente Vencedora:

18.2.1. Executar o objeto de acordo com o estipulado no presente edital e seus anexos;

18.2.2. Manter, durante a execução do contrato todas as condições de habilitação previstas no Edital, e em compatibilidade com as obrigações assumidas;

18.2.3. Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

18.2.4. Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do contrato;

18.2.5. O licitante contratado assumirá toda responsabilidade técnica e ética pelo serviço que prestar, respondendo civil e criminalmente pelos atos que praticar, sem prejuízos das medidas e sanções administrativas por eventuais danos/prejuízos suportados pelo Município decorrente da entrega e/ou prestação do serviço de forma negligente, imprudente ou imperita.

## 19. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá entregar e/ou executar os serviços, objeto desta Licitação, conforme a necessidade do Município, sempre com requisição assinada pelo (a) responsável, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

19.2. A PROPONENTE DEVERÁ POSSUIR POSTO DE ENTREGA E/OU ATENDIMENTO DE MÃO DE OBRA A UMA DISTÂNCIA MÁXIMA DE 20 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA OU QUE QUANDO SOLICITADO ENTREGA DE PEÇAS OU EXECUÇÃO DE SERVIÇOS A EMPRESA SE RESPONSABILIZE PELO TRANSPORTE E DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO.

## 20. DO PAGAMENTO

20.1. O prazo para pagamento será de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

**20.2.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**20.3.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

**20.4.** A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

## **21. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**21.1.** A despesa decorrente correrá por conta das seguintes dotações:

68 - 1 . 6001 . 26 . 782 . 39 . 2.26 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

73 - 1 . 7001 . 20 . 606 . 46 . 2.29 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

## **22. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**22.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 e do Decreto nº 3.555, de 2000, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

**22.1.1.** Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

**22.1.2.** Apresentar documentação falsa;

**22.1.3.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**22.1.4.** Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

**22.1.5.** Comportar-se de modo inidôneo;

**22.1.6.** Cometer fraude fiscal;

**22.1.7.** Fizer declaração falsa;

**22.1.8.** Ensejar o retardamento da execução do certame.

**22.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a.** Multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

**b.** Impedimento de licitar e de contratar com a Administração pública, pelo prazo de até cinco anos;

**22.2.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**22.3.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

**22.4.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**22.5.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## **23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**23.1.** Até dois dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

**23.1.1.** Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até vinte e quatro horas.

**23.1.2.** Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, observando-se as exigências quanto à divulgação das modificações no Edital.

**23.2.** Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**23.3.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

**23.4.** É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

**23.5.** No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**23.6.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**23.6.1.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**23.7.** A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

**23.8.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**23.9.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**23.10.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**23.11.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**23.12.** Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

**23.13.** O Edital e demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (47) 3542-0166 ou através do e-mail ;

**23.14.** Cópias do Edital e seus anexos estarão disponíveis, para consulta, no endereço da Prefeitura Municipal de Agronômica, na Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro, Agronômica, Estado de Santa Catarina.

**23.15.** Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no órgão, situado no endereço acima mencionado, nos dias úteis, no horário das **07** horas às 13 horas.

**23.16.** Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 2014, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

**23.17.** O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o Foro da cidade de Rio do Sul/SC com exclusão de qualquer outro.

Agronômica, 11 de Julho de 2018.

**CESAR LUIZ CUNHA**  
**Prefeito Municipal em Exercício**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

## ANEXO I

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018 MODELO DE PROPOSTA

PROPONENTE: \_\_\_\_\_  
CNPJ OU CPF \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

Apresentamos nossa proposta para o **REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE AGRÔNOMICA**, em conformidade com os anexos e especificações exigidos no Processo Licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2018**, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, com as seguintes descrições:

#### TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	30530 - ADAPTADOR IMSMJ-08-10 PARA PÁ CARREGADEIRA ZL30H	8	1	18,08	18,08
2	30531 - TERMINAL M22592-10-10 PARA PÁ CARREGADEIRA ZL30H	8	1	44,09	44,09
3	30532 - TAMPA RADIADOR PARA PÁ CARREGADEIRA ZL30H	8	1	56,00	56,00
4	30533 - PARAFUSO 9/16X1.1/4" PARA PÁ CARREGADEIRA ZL30H	8	1	3,22	3,22
5	30534 - PORCA 9/16" PARA PÁ CARREGADEIRA ZL30H	8	1	1,20	1,20
6	30535 - ARRUOLA LISA 10MM PARA PÁ CARREGADEIRA ZL30H	8	4	0,26	1,04
7	30536 - DENTE ARI 21-1302 PARA PÁ CARREGADEIRA ZL30H	8	10	265,82	2.658,20
8	30537 - PARAFUSO LÂMINA 3/4X3.1/2" PARA PÁ CARREGADEIRA ZL30H	8	20	8,51	170,20
9	30538 - PORCA LÂMINA 3/4" NC PARA PÁ CARREGADEIRA ZL30H	8	20	3,15	63,00
10	30539 - TENSIONADOR DE CORREIA J922900 PARA PÁ CARREGADEIRA ZL30H	8	1	465,42	465,42
11	30540 - PASTILHA FREIO Z30D632 PARA PÁ CARREGADEIRA ZL30H	8	8	259,03	2.072,24
12	30541 - REPARO PINÇA FREIO Z3063B30 PARA PÁ CARREGADEIRA ZL30H	8	4	223,96	895,84
13	30542 - VEDADOR 3358055 PARA PÁ CARREGADEIRA ZL30H	8	6	4,07	24,42
14	30543 - VEDADOR 3928404 PARA PÁ CARREGADEIRA ZL30H	8	5	164,61	823,05
15	30544 - TAMPA 3928405 PARA PÁ CARREGADEIRA ZL30H	8	1	178,65	178,65
16	30545 - JUNTA 3930906 PARA PÁ CARREGADEIRA ZL30H	8	6	16,48	98,88
17	30546 - CABO COMANDO E-158833 PARA PÁ CARREGADEIRA ZL30H	8	1	187,49	187,49
18	30547 - ELETRODO CROMIQUÉL 3,25 PARA PÁ CARREGADEIRA ZL30H	8	12	7,50	90,00
19	30548 - ELETRODO OK 48 PARA PÁ CARREGADEIRA ZL30H	8	40	3,25	130,00
20	30549 - LIBRA OXIGENIO PARA PÁ CARREGADEIRA ZL30H	8	52	3,60	187,20
21	30550 - DISCO DE DESBASTE 9" PARA PÁ CARREGADEIRA ZL30H	8	2	37,65	75,30
22	30551 - DISCO DE CORTE 9" PARA PÁ CARREGADEIRA ZL30H	8	1	26,11	26,11
23	30552 - DISCO DESBASTE 4" PARA PÁ CARREGADEIRA ZL30H	8	2	13,67	27,34
24	30553 - DISCO CORTE 4" PARA PÁ CARREGADEIRA ZL30H	8	1	16,07	16,07
25	30554 - ANEL 40169300 PARA PÁ CARREGADEIRA ZL30H	8	15	2,50	37,50
26	30555 - MANGUEIRA 3/4"X2T PARA PÁ CARREGADEIRA	8	3,48	60,42	210,26



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

	ZL30H				
27	30556 - CAPA PRENS 3/4"X2T PARA PÁ CARREGADEIRA ZL30H	8	4	15,73	62,92
28	30557 - TERMINAL BANJO 100BM-16-06 PARA PÁ CARREGADEIRA ZL30H	8	1	29,85	29,85
29	30558 - CAPA PRENS 00.06 PARA PÁ CARREGADEIRA ZL30H	8	2	5,80	11,60
30	30559 - MANGUEIRA 3/8X1T PARA PÁ CARREGADEIRA ZL30H	8	2,1	34,19	71,80
31	30560 - PARAFUSO 16X110MM PARA PÁ CARREGADEIRA ZL30H	8	2	5,10	10,20
32	30561 - ARRUELA LISA 16MM PARA PÁ CARREGADEIRA ZL30H	8	2	0,92	1,84
33	30562 - ARRUELA LISA 5/8" PARA PÁ CARREGADEIRA ZL30H	8	4	0,79	3,16
34	30563 - PORCA 1/2" NC PARA PÁ CARREGADEIRA ZL30H	8	1	0,99	0,99
35	30564 - CORREIA 87373116 PARA PÁ CARREGADEIRA ZL30H	8	1	181,00	181,00
36	30565 - MANGUEIRA ASTRO LONA 3/4" PARA PÁ CARREGADEIRA ZL30H	8	0,94	105,07	98,77
37	30566 - PARAFUSO 5/16X1" PARA PÁ CARREGADEIRA ZL30H	8	1	0,66	0,66
38	30567 - PORCA 5/16" PARA PÁ CARREGADEIRA ZL30H	8	5	0,33	1,65
39	30568 - ARRUELA LISA REFORÇADA 5/16" PARA PÁ CARREGADEIRA ZL30H	8	3	0,20	0,60
40	30569 - FLUIDO DE FREIO PARA PÁ CARREGADEIRA ZL30H	8	1	13,62	13,62
41	30570 - PARAFUSO 5/16X2" PARA PÁ CARREGADEIRA ZL30H	8	1	0,94	0,94
42	30571 - PORCA 16MM PARA PÁ CARREGADEIRA ZL30H	8	8	2,09	16,72
43	30572 - ARRUELA PRESSÃO 5/8" PARA PÁ CARREGADEIRA ZL30H	8	2	0,46	0,92
44	30573 - MOLA PARA PÁ CARREGADEIRA ZL30H	8	1	19,20	19,20
45	30574 - ENGRAXADEIRA 3/8" RETA PARA PÁ CARREGADEIRA ZL30H	8	2	1,95	3,90
46	30575 - CABO PARA PÁ CARREGADEIRA ZL30H	8	1	52,52	52,52
47	30576 - CRUZETA EQ140 PARA PÁ CARREGADEIRA ZL30H	8	4	542,71	2.170,84
48	30577 - ESTICADOR CORREIA 75286363 PARA PÁ CARREGADEIRA ZL30H	8	1	405,07	405,07
49	30578 - CORREIA 8PK-1475 PARA PÁ CARREGADEIRA ZL30H	8	1	177,21	177,21
50	30579 - BOMBA DA ÁGUA 3285410 PARA PÁ CARREGADEIRA ZL30H	8	1	368,50	368,50
51	30580 - FILTRO AR EXTERNO E115L PARA PÁ CARREGADEIRA ZL30H	8	1	107,80	107,80
52	30581 - PARAFUSO 5/16X1.1/2" PARA PÁ CARREGADEIRA ZL30H	8	2	0,68	1,36
53	30582 - ARRUELA PRESSÃO 5/16" PARA PÁ CARREGADEIRA ZL30H	8	3	0,20	0,60
54	30583 - ANEL 2-017 PARA PÁ CARREGADEIRA ZL30H	8	4	1,50	6,00
55	30584 - PORCA 1/4" PARA PÁ CARREGADEIRA ZL30H	8	2	0,22	0,44
56	30585 - PARAFUSO 12X45MM PARA PÁ CARREGADEIRA ZL30H	8	3	1,75	5,25
57	30586 - ARRUELA PRESSÃO 12MM PARA PÁ CARREGADEIRA ZL30H	8	3	0,34	1,02
58	30587 - ANEL 2-356 PARA PÁ CARREGADEIRA ZL30H	8	3	8,75	26,25
59	30588 - ANEL 2-367 PARA PÁ CARREGADEIRA ZL30H	8	1	10,03	10,03
60	30589 - RASPADOR D-2750 PARA PÁ CARREGADEIRA ZL30H	8	3	22,70	68,10
61	30590 - GAXETA APC 1608 PARA PÁ CARREGADEIRA ZL30H	8	5	38,00	190,00
62	30591 - ABRAÇADEIRA 214-255 PARA PÁ CARREGADEIRA ZL30H	8	2	3,80	7,60
63	30592 - BOMBA 90606550 PARA PÁ CARREGADEIRA ZL30H	8	1	1.771,00	1.771,00
64	30593 - RETENTOR 01113BRG PARA PÁ CARREGADEIRA ZL30H	8	1	36,00	36,00
65	30594 - ADAPTADOR IMSMJ-08-10 PARA PÁ CARREGADEIRA ZL30H	8	1	19,74	19,74
66	30595 - ARRUELA DE VEDAÇÃO BRONZE 32MM PARA PÁ CARREGADEIRA ZL30H	8	1	8,95	8,95
67	30596 - ANEL 2-248 PARA PÁ CARREGADEIRA ZL30H	8	4	3,70	14,80
68	30597 - ANEL 2-216 PARA PÁ CARREGADEIRA ZL30H	8	2	2,50	5,00
69	30598 - ANEL 2-231 PARA PÁ CARREGADEIRA ZL30H	8	2	2,50	5,00
70	30599 - ANEL 2-116 PARA PÁ CARREGADEIRA ZL30H	8	4	1,50	6,00
71	30600 - BD OLEO 15W40 PARA PÁ CARREGADEIRA ZL30H	8	1	306,98	306,98
72	30601 - REPARO G-109452 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	2	115,90	231,80
73	30602 - JG VEDAÇÃO D-77522 PARA PÁ CARREGADEIRA	8	8	55,00	440,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

	CASE W20D				
74	30603 - PISTÃO D-77523 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	8	82,22	657,76
75	30604 - PASTILHA FREIO D-77519 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	6	72,83	436,98
76	30605 - SANGRIA D-77517 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	4	8,27	33,08
77	30606 - DENTE E-157559 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	9	323,43	2.910,87
78	30607 - PARAFUSO LÂMINA E-158385 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	18	25,01	450,18
79	30608 - PORCA LÂMINA E-157656 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	18	5,50	99,00
80	30610 - JG REPARO CIL MESTRE N-8937 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	2	471,33	942,66
81	30611 - MOLA N-8693-M PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	1	50,91	50,91
82	30612 - ELEMENTO D-52932 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	1	96,10	96,10
83	30613 - RETENTOR L-35032 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	6	59,50	357,00
84	30614 - VEDADOR E-96411 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	2	62,20	124,40
85	30615 - COXIM MOTOR E-158750 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	4	7,24	28,96
86	30616 - COXIM TRANSMISSÃO A-19066 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	4	31,48	125,92
87	30617 - COXIM E-60120 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	4	15,10	60,40
88	30618 - LIBRA OXIGÊNIO PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	64	3,75	240,00
89	30619 - ELETRODO OK 48 3,25 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	58	3,35	194,30
90	30620 - KG DE ARAME MIG 1.2 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	11	30,00	330,00
91	30621 - KG AÇO 1045 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	36	16,40	590,40
92	30622 - DISCO DE DESBASTE 9" PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	2	30,12	60,24
93	30623 - DISCO DE CORTE 9" PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	2	22,38	44,76
94	30624 - DISCO DE DESBASTE 4" PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	2	8,91	17,82
95	30625 - DISCO DE CORTE 4" PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	2	12,86	25,72
96	30626 - TB COLA JUNTA 3M PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	6	10,00	60,00
97	30627 - BOMBA PRINCIPAL E DIREÇÃO E-69484 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	1	4.228,57	4.228,57
98	30628 - ABRAÇADEIRA NYLON 295MM PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	12	1,30	15,60
99	30629 - ABRAÇADEIRA NYLON 195MM PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	14	1,00	14,00
100	30630 - TERMINAL M22512-16-16 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	3	59,07	177,21
101	30631 - TERMINAL M22592-16-16 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	3	79,06	237,18
102	30632 - CAPA PRENS 00.16 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	9	29,52	265,68
103	30633 - MANGUEIRA 1" X 2T PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	1,54	87,47	134,70
104	30634 - TERMINAL M12510-16-16 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	1	53,64	53,64
105	30635 - CAPA PRENS 1"X4T PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	4	36,42	145,68
106	30636 - MANGUEIRA 1"4T PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	1,64	142,88	234,32
107	30637 - TERMINAL M23391-12-12 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	2	67,35	134,70
108	30638 - TERMINAL M22512-12-10 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	1	26,98	26,98
109	30639 - CAPA PRENS 00.12 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	6	15,73	94,38



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

	W20D				
110	30640 - MANGUEIRA 3/4"X2T PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	3,18	60,42	192,14
111	30641 - JG LONA C/02 E-96337 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	3	57,36	172,08
112	30642 - REBITES 6950115001 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	72	0,22	15,84
113	30643 - ELEMENTO E-97543 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	1	251,02	251,02
114	30644 - TRAVA ROSCA PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	2	18,00	36,00
115	30645 - ENGRAXADEIRA 3/8" RETA PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	16	1,95	31,20
116	30646 - ARRUELA VEDAÇÃO 12X18MM PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	12	2,50	30,00
117	30647 - ARRUELA LISA 1/2" PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	23	0,50	11,50
118	30648 - ARRUELA PRESSÃO 1/2" PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	18	0,40	7,20
119	30649 - ARRUELA LISA 3/8" PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	31	0,31	9,61
120	30650 - ARRUELA PRESSÃO 3/8" PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	20	0,25	5,00
121	30651 - PARAFUSO 1/2X1.1/2" PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	12	1,67	20,04
122	30652 - PARAFUSO 1/2X2.1/2" PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	14	2,63	36,82
123	30653 - PORCA 1/2" NC PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	30	0,88	26,40
124	30654 - PORCA TRAVANTE 1/2" PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	12	0,96	11,52
125	30655 - PARAFUSO 3/8X2" PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	28	1,08	30,24
126	30656 - PARAFUSO 3/8X1.1/2" PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	20	0,75	15,00
127	30658 - PARAFUSO 3/8X2.1/2" PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	12	1,34	16,08
128	30657 - PORCA 3/8" NC PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	48	0,35	16,80
129	18301 - TERMINAL M22512-12-12 PA CARREGADEIRA CASE W20	pç	1	29,26	29,26
130	18253 - TERMINAL M12510-12-16 - PÁ-CARREGADEIRA CASE W20	pç	2	49,50	99,00
131	30659 - TERMINAL M12510-12-12 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	1	36,30	36,30
132	30660 - MANGUEIRA BOMBA HIDRAULICA E-155261 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	1	577,33	577,33
133	30661 - PINO ELÁSTICO 3,5X40MM PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	3	1,15	3,45
134	30662 - PINO ELÁSTICO 6,0X60MM PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	5	2,30	11,50
135	30663 - ARRUELA LISA 1.3/4" PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	8	2,67	21,36
136	30664 - REPARO VEDAÇÃO COMANDO PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	1	347,68	347,68
137	30665 - ANEL 7325 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	2	2,50	5,00
138	30666 - ANEL 2-127 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	2	2,20	4,40
139	30667 - ANEL 2-129 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	1	2,20	2,20
140	30668 - ANEL 7288 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	4	2,50	10,00
141	30669 - ANEL 2-023 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	2	1,50	3,00
142	30670 - ANEL 2-118 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	1	2,00	2,00
143	30671 - ANEL 2-021 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	2	1,50	3,00
144	30672 - FLUIDO DE FREIO PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	11	13,62	149,82
145	30673 - PORCA PARLOCK 1" PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	4	12,00	48,00
146	30674 - KG GRAXA PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	5	20,85	104,25
147	30675 - JG REPARO CIL. PENETRAÇÃO 234844-A1 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	2	98,55	197,10
148	30676 - CORREIA 9531GS PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	2	78,70	157,40





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

149	30677 - PINO E-66294 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	2	160,02	320,04
150	30678 - BUCHA L-46480 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	2	58,22	116,44
151	30679 - ARRUELA L-47224 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	2	27,75	55,50
152	30680 - PORCA 131-43 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	2	35,97	71,94
153	30681 - BOMBA D-73725 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	1	1.256,80	1.256,80
154	30682 - JUNTA L-33566 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	1	99,79	99,79
155	30683 - JUNTA L-33539 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	1	103,24	103,24
156	30684 - JUNTA N-6271 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	1	22,48	22,48
157	30685 - ANEL L-33541 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	1	0,55	0,55
158	30686 - ANEL L-33542 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	1	0,50	0,50
159	30687 - ANEL L-33540 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	1	0,55	0,55
160	30688 - ANEL F-62114 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	1	0,50	0,50
161	30689 - ANEL E-114251 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	1	1,30	1,30
162	30690 - ANEL A-30916 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	2	1,16	2,32
163	30691 - ANEL S-92346 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	1	25,30	25,30
164	30692 - RETENTOR A-55817 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	2	42,65	85,30
165	30693 - RETENTOR D-77023 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	1	123,43	123,43
166	30694 - ANEL A-27507 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	1	2,25	2,25
167	30695 - RETENTOR L-33556 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	1	28,60	28,60
168	30696 - FILTRO FC161 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	2	8,87	17,74
169	30697 - TERMINAL M12810-06-06 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	1	11,44	11,44
170	30698 - PARAFUSO 9/16X1.1/4" PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	2	3,39	6,78
171	30699 - PORCA 9/16" PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	6	1,21	7,26
172	30700 - BD OLEO 15W40 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	2	306,98	613,96
173	30701 - FILTRO AP-9834 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	1	84,10	84,10
174	30702 - FILTRO AS-820 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	1	52,51	52,51
175	30703 - FILTRO PL-366 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	1	21,36	21,36
176	30704 - TUBO E-157846 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	2	293,70	587,40
177	30705 - ANEL 2-222 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	6	2,80	16,80
178	30706 - ANEL 2-213 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	1	2,50	2,50
179	30707 - ANEL 2-119 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	1	2,00	2,00
180	30708 - PINO ELÁSTICO 4X50MM PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	2	2,05	4,10
181	30709 - TERMINAL M23391-16-20 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	1	161,28	161,28
182	30710 - CORREIA 13AV1375 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	2	50,00	100,00
183	30711 - DESINGRIPANTE PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	3	18,00	54,00
184	30712 - ELETRODO OK 48 4,0 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	3	3,45	10,35
185	30713 - GAXETA 6-2940-2206-390 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	1	39,55	39,55
186	30714 - ANEL 2-240 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	1	3,85	3,85
187	30715 - ANEL CALÇO 8-240 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	1	12,90	12,90
188	30716 - SENSOR L-108238 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	1	113,12	113,12
189	30717 - CRUZETA E-68763 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	1	188,00	188,00
190	30718 - GARFO DO CARDA PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	1	576,00	576,00
191	30719 - CORREIA 13X1345 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	2	50,00	100,00
192	30720 - REPARO CIL MESTRE N8937 PARA PÁ	8	1	276,77	276,77



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

	CARREGADEIRA CASE W20D				
193	30721 - DIAFRAGMA N8698 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	3	31,94	95,82
194	30722 - PORCA 8MM PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	1	0,55	0,55
195	30723 - TERMINAL M22513-16-20 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	3	54,23	162,69
196	30724 - TERMINAL M23311-16-20 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	1	62,02	62,02
197	30725 - ANEL 2-221 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	1	2,50	2,50
198	30726 - JG REPARO E-96002 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	4	108,00	432,00
199	30727 - JG REPARO E-95669 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	3	62,00	186,00
200	30728 - CONJ CONEXÕES PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	4	178,95	715,80
201	30729 - ANEL OV 2308 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	4	59,00	236,00
202	30730 - ANEL OV 3106 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	2	57,68	115,36
203	30731 - ADAPTADOR FLANGE IF3MJ-16-16 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	2	134,68	269,36
204	30732 - FLANGE BIPARTIDO 3000PSI 3/4" PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	4	59,45	237,80
205	30733 - FLANGE BIPARTIDO 3000PSI 1" PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	2	65,99	131,98
206	30734 - PARAFUSO ALLEN 10X35MM PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	24	2,75	66,00
207	30735 - CONTRAPINO 3/32X1" PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	4	1,05	4,20
208	30736 - PINO 10X35MM PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	2	15,00	30,00
209	30737 - PARAFUSO 3/8X3" NC PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	3	1,67	5,01
210	30738 - ADAPTADOR LFJM-16-16 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	2	102,12	204,24
211	30739 - ABRAÇADEIRA 25X38 214-256 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	4	2,40	9,60
212	30740 - MT MANGUEIRA LONA 1" PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	0,63	78,55	49,49
213	30741 - TERMINAL M12810-16-16 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	1	40,88	40,88
214	30742 - ARRUELA LISA 5/8" PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	4	0,46	1,84
215	30743 - LT OLEO 90 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	9	14,40	129,60
216	30744 - HASTE CROMADA TEMPERADA 2.1/4" PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	1,06	1.368,00	1.450,08
217	30745 - FITA CREPE PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	1	9,00	9,00
218	30746 - PARAFUSO 3/8X1.1/4" NC PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	4	0,96	3,84
219	30747 - ABRAÇADEIRA 22X32MM PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	1	2,75	2,75
220	30748 - PORCA 6MM PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	1	0,55	0,55
221	30749 - VALVULA CONJ E-69258 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	1	6.128,55	6.128,55
222	30750 - TERMINAL M22513-08-08 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	1	15,40	15,40
223	30751 - TERMINAL M12810-06-08 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	1	14,96	14,96
224	30752 - CAPA PRENS 00.06 PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	2	5,85	11,70
225	30753 - MANGUEIRA 3/8X2T PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	6	28,59	171,54
226	30754 - ENGATE RAPIDO PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D	8	1	28,80	28,80
227	30121 - KG AÇO 1045 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	9	16,40	147,60
228	30122 - ANEL 2-230 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	1	2,50	2,50
229	30123 - ANEL 2-020 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	2	1,00	2,00
230	30124 - ABRAÇADEIRA 22X32MM PARA	8	2	2,75	5,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

	RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110				
231	30127 - PARAFUSO 3/8X3"NF PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	4	1,67	6,68
232	30128 - PORCA 3/8" PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	8	0,40	3,20
233	30129 - DISCO FREIO PAPER 47123297 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	16	85,49	1.367,84
234	30130 - DISCO AÇO 81874478 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	5	69,42	347,10
235	30131 - ANEL VITON 83925620 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	12	1,26	15,12
236	30132 - ANEL VITON 271233 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	2	22,54	45,08
237	30133 - RETENTOR PINHÃO 81834073 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	2	53,97	107,94
238	30134 - PARAFUSO CRUZETA CARDAN 85801575 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	22	3,30	72,60
239	30135 - JJ. ABRAÇADEIRA 85801574 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	6	53,22	319,32
240	30136 - CILINDRO MESTRE 85805257 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	4	455,00	1.820,00
241	30137 - GAXETA CNH 85999136 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	18	87,25	1.570,50
242	30138 - RASPADOR CNH 8599 9138 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	8	67,50	540,00
243	30139 - ANEL 2-013 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	4	1,50	6,00
244	30140 - ANEL 2-016 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	2	1,50	3,00
245	30141 - CONTRAPINO 3/16X2" PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	1	2,45	2,45
246	30142 - PARAFUSO 1/2X2" NF PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	1	2,01	2,01
247	30143 - ARRUELA PRESSÃO 1/2" PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	1	0,44	0,44
248	30144 - ARRUELA RETENÇÃO 03 PONTAS 7MM PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	4	0,65	2,60
249	30145 - TB COLA JUNTA 3M PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	7	10,00	70,00
250	30146 - ENGRAXADEIRA RETA 1/4" PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	6	0,95	5,70
251	30147 - ANEL 2-321 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	1	3,10	3,10
252	30148 - BD ÓLEO 85W140 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	1	314,39	314,39
253	30149 - CJ CILINDRO DO FREIO 87398198 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	2	758,63	1.517,26
254	30150 - PARAFUSO ALLEN 8X30MM PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	1	1,97	1,97
255	30151 - LT ÓLEO 20W30 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	8	15,25	122,00
256	30152 - LT ÓLEO 85W140 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110'	8	5	15,72	78,60
257	30153 - PARAFUSO 12X35MM PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	2	1,46	2,92
258	30154 - KG GRAXA PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	0,5	21,40	10,70
259	30155 - CABO COMANDO 85813104 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	1	250,13	250,13
260	30156 - ENGRAXADEIRA RETA 3/8" PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	20	1,95	39,00
261	30157 - ANEL 2-014 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	3	1,00	3,00
262	30158 - MANGUEIRA ÓLEO 5/8" PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	1,6	54,00	86,40
263	30159 - ABRAÇADEIRA NYLON 195MM PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	7	1,00	7,00
264	30160 - ANEL 2-011/2-019 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	11	1,50	16,50
265	30161 - ANEL 2-228 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	1	2,80	2,80



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

266	30162 - DISCO DE CORTE 4" PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	1	12,86	12,86
267	30164 - ELETRODO OK 48 4,0 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	20	3,35	67,00
268	30165 - RETENTOR 81866390 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	2	85,40	170,80
269	30166 - ANEL VITON 87302761 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	3	35,56	106,68
270	30167 - ANEL VITON 87302760 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	3	20,92	62,76
271	30168 - ANEL 2-231 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	2	2,50	5,00
272	30169 - PLACA 81803450 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	1	25,55	25,55
273	30170 - ESPAÇADOR 81803502 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	2	5,91	11,82
274	30171 - LT OLEO 10W PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	16	16,40	262,40
275	30172 - PARAFUSO 7/8X2NF PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	1	13,17	13,17
276	30173 - ARRUELA 81803275 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	6	9,39	56,34
277	30174 - ARRUELA 81803273 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	6	9,19	55,14
278	30175 - FUSÍVEL PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	1	5,00	5,00
279	30176 - FILTRO PSL282 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	1	27,03	27,03
280	30177 - FILTRO TR-7110 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	1	169,49	169,49
281	30178 - FILTRO R-26 A50 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	1	62,39	62,39
282	30179 - FILTRO PSC-411 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	1	66,30	66,30
283	30180 - LT OLEO MOTOR 15W40 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	10	14,50	145,00
284	30181 - ARRUELA LISA 1.3/4" PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	2	6,28	12,56
285	30182 - ABRAÇADEIRA 14X22MM PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	3	3,60	10,80
286	30183 - MT MANGUEIRA FUEL E OIL 5/8" PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	1,65	57,33	94,59
287	30184 - ABRAÇADEIRA NYLON 300MM PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	9	1,00	9,00
288	30185 - PARAFUSO 1/4X1.1/4" PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	2	0,33	0,66
289	30186 - PARAFUSO ALLEN 1/4X1" PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	2	2,00	4,00
290	30187 - PARAFUSO ALLEN 5/16X1.1/4" PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	2	2,20	4,40
291	30188 - ENGRAXADEIRA 3/8" 45° PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	5	2,81	14,05
292	30189 - UNHA/PONTA DENTE 85801096 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	15	49,50	742,50
293	30190 - SUPORTE D-138157 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	5	55,80	279,00
294	30191 - PARAFUSO 1/2X3.1/2" NC PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	56	3,39	189,84
295	30192 - PORCA TRAVANTE 1/2" PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	56	1,14	63,84
296	30193 - ELETRODO CROMIQUÉL PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	26	7,50	195,00
297	30194 - ELETRODO OK 48 3,25 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	68	3,35	227,80
298	30195 - LIBRA OXIGENIO PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	50	3,75	187,50
299	30196 - KG ARAME MIG 1,2 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	8	32,00	256,00
300	30197 - DISCO DE DESBASTE 9" PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	6	31,78	190,68
301	30198 - DISCO DE CORTE 9" PARA RETROESCAVADEIRA	8	2	22,38	44,76



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

	NEW HOLLAND LB 110				
302	30199 - MOLA PRATO ORIGINAL 9967673 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	12	30,00	360,00
303	30200 - BUCHA AÇO 85824469 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	6	96,21	577,26
304	30201 - BUCHA 85805969 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	4	29,80	119,20
305	30202 - MOLA PRATO ORIGINAL 9967679 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	12	15,00	180,00
306	30203 - CAPA/CONE 9967678 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	6	42,95	257,70
307	30204 - BUCHA AÇO 9967992 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	2	88,21	176,42
308	30205 - BUCHA AÇO 9967993 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	2	88,21	176,42
309	30206 - ARRUELA 9967994 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	2	34,15	68,30
310	30207 - ARRUELA 9968006 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	2	38,76	77,52
311	30208 - BUCHA AÇO 9968010 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	2	88,21	176,42
312	30209 - ANEL 9968008 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	2	1,56	3,12
313	30210 - BUCHA AÇO 9968007 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	2	88,21	176,42
314	30211 - PINO SUPERIOR 85805980 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	2	266,02	532,04
315	30212 - PINO INFERIOR 85805983 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	2	209,77	419,54
316	30213 - PARAFUSO 85805979 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	16	1,25	20,00
317	30214 - PIVÔ - CJ BRAÇO DIREÇÃO 85805974 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	2	590,77	1.181,54
318	30215 - BUCHA LATÃO 85805988 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	4	54,86	219,44
319	30216 - ARRUELA ORIG 85817697 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	4	44,12	176,48
320	30217 - ARRUELA ORIG 85805999 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	4	65,51	262,04
321	30218 - ANEL TRAVA 85806000 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	10	1,80	18,00
322	30219 - CRUZETA 85805996 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	6	55,00	330,00
323	30220 - EIXO 85805997 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	1	604,18	604,18
324	30221 - FOQUEILHA 85807070 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	1	373,00	373,00
325	30222 - PRISIONEIRO 9968070 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	12	6,75	81,00
326	30223 - PORCA RODA 148507-A1 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	12	7,26	87,12
327	30224 - ANEL 85805711 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	4	3,85	15,40
328	30225 - ANEL TRAVA 9968083 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	6	0,75	4,50
329	30226 - CHAPA 85806016 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	2	20,00	40,00
330	30227 - ENGRENAGEM 85806014 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	6	159,83	958,98
331	30228 - ROLETES 85806015 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	180	0,65	117,00
332	30229 - ARRUELA 9968084 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	6	6,62	39,72
333	30230 - ANEL VITON CHATO 81875252 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	10	43,60	436,00
334	30231 - ANEL VITON CHATO 81875253 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	10	33,68	336,80
335	30232 - CAPA/CONE TINKEM 85806002 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	2	298,21	596,42
336	30233 - COXIM 117846-A1 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	2	46,50	93,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

337	30234 - TENSOR 75286363 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	2	468,70	937,40
338	30235 - CORREIA 75206859 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	4	125,41	501,64
339	30236 - CABO FREIO 85804646 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	1	310,13	310,13
340	30237 - CABO ACELERADOR 85826303 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	1	317,14	317,14
341	30239 - JG REPARO CIL LANÇA/LONGO 87315535/R PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	1	209,73	209,73
342	30240 - JOGO REPARO CIL BRAÇO PROFUNDIDADE 87315531/R PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	1	174,48	174,48
343	30241 - JOGO REPARO CIL INCLINAÇÃO CONCHA 87315527/R PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	1	178,92	178,92
344	30242 - JOGO REPARO CIL ROTAÇÃO GIRO 87315529/R PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	1	174,15	174,15
345	30243 - JOGO REPARO CIL SAPATA/ESTABILIZADOR 87315528/R PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	2	119,15	238,30
346	30244 - JOGO REPARO CIL LEVANTAMENTO DIANT 87315525/R PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	2	87,08	174,16
347	30245 - JOGO REPARO CIL BASCULAMENTO DIANT 87315521/R PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	2	77,47	154,94
348	30246 - JOGO REPARO CIL DIREÇÃO 85805990 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	1	100,34	100,34
349	30247 - ANEL BORRACHA 83417133 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	8	14,51	116,08
350	30248 - PINO CONCHA 85803194 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	2	28,90	57,80
351	30249 - CONTRAPINO 3/32X2" PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	4	1,75	7,00
352	30250 - BUCHA CONCHA 76021466 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	2	50,04	100,08
353	30251 - DENTE ARI 211201 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	16	86,94	1.391,04
354	30252 - PARAFUSO LÂMINA 5/8X3" PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	32	4,16	133,12
355	30253 - PORCA LAMINA 5/8" PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	32	1,45	46,40
356	30254 - RETENTOR 00946-BR PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	1	17,25	17,25
357	30255 - RETENTOR 85824346 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	1	26,25	26,25
358	30256 - ANEL 9968052 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	1	1,03	1,03
359	30257 - RETENTOR ARCA 85824345 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	6	38,00	228,00
360	30258 - RETENTOR ARCA 85827067 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	6	107,25	643,50
361	30259 - PARAFUSO 85805709 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	8	0,94	7,52
362	30260 - CRUZETA 9968410 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	12	106,00	1.272,00
363	30261 - FILTRO HIDRÁULICO 86989733 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	1	296,38	296,38
364	30262 - FILTRO TRANSMISSÃO 9968353 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	1	113,00	113,00
365	30263 - RESPIRO 9968672 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	1	22,21	22,21
366	30264 - ARRUELA LISA 1.1/2" PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	5	2,61	13,05
367	30265 - ELETRODO OK 46 2,5 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	12	3,00	36,00
368	30266 - ELETRODO DURO 600 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	28	7,50	210,00
369	30267 - PEDRA RETIFICA PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	1	12,25	12,25



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

370	30268 - ANEL 2-219 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	1	2,50	2,50
371	30269 - ANEL 7360 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	1	2,50	2,50
372	30270 - PARAFUSO 85806010 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	16	1,20	19,20
373	30271 - LT OLEO 90 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	18	14,65	263,70
374	30272 - PARAFUSO 5/16X1.1/4" PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	1	0,54	0,54
375	30273 - PORCA 5/16" PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	1	0,28	0,28
376	30274 - PARAFUSO 10X170MM PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	1	5,49	5,49
377	30275 - PORCA 1.1/8" PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	1	13,20	13,20
378	30276 - VARETA 87408557 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	1	456,68	456,68
379	30277 - ARRUELA 9968031 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	1	8,87	8,87
380	30278 - PORCA 9968032 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	1	21,21	21,21
381	30279 - ARRUELA 9968033 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	2	30,17	60,34
382	30280 - ESPAÇADOR 9968034 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	1	24,93	24,93
383	30281 - CALÇO 9968037 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	4	79,24	316,96
384	30282 - ROLAMENTO 9968047 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	4	220,45	881,80
385	30283 - FLANGE 9968049 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	1	725,00	725,00
386	30284 - PARAFUSO 9968048 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	2	2,46	4,92
387	30285 - PORCA 9968050 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	1	0,50	0,50
388	30286 - TAMPA 9968051 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	1	373,94	373,94
389	30287 - ROLAMENTO 9968054 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	2	248,38	496,76
390	30288 - SUPORTE 9967740 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	2	16,64	33,28
391	30289 - PORCA 9967741 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	2	93,94	187,88
392	30290 - PARAFUSO 9967739 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	2	0,95	1,90
393	30291 - TERMINAL M12510-10-10 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	1	20,02	20,02
394	30292 - TERMINAL M22512-10-10 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	1	19,80	19,80
395	30293 - TERMINAL M22411-10-10 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	2	33,48	66,96
396	30294 - CAPA PRENS 00.10 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	2	10,32	20,64
397	30295 - MANGUEIRA 3/4X2T PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	1,25	52,48	65,60
398	30297 - TERMINAL M22512-04-04 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	4	9,90	39,60
399	30298 - CAPA FINA 1/4" PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	4	5,68	22,72
400	30299 - MANGUEIRA 1/4" X 1T PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	1,1	20,27	22,30
401	30300 - TERMINAL M22493-08-08 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	1	19,03	19,03
402	30301 - TERMINAL M22411-08-08 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	2	19,40	38,80
403	30303 - TERMINAL M22411-08-10 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	3	24,33	72,99
404	30304 - TERMINAL M22513-08-10 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	1	20,09	20,09
405	30305 - TERMINAL M22593-08-10 PARA	8	1	42,02	42,02



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

	RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110				
406	30306 - CAPA PRENS 00.08 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	8	7,92	63,36
407	30307 - MANGUEIRA 1/2X2T PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	4,69	39,09	183,33
408	30308 - TERMINAL M22493-06-08 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	1	37,78	37,78
409	30309 - TERMINAL M22411-06-08 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	7	20,28	141,96
410	30310 - TERMINAL M12510-06-06 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	1	13,42	13,42
411	30311 - TERMINAL M22512-06-06 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	1	11,00	11,00
412	30312 - CAPA PRENS 00.06 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	14	6,91	96,74
413	30313 - MANGUEIRA 3/82T PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	7,24	28,59	206,99
414	30314 - RETENTOR 85824343 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	2	35,00	70,00
415	30315 - CARÇAÇA L.E 86536753 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	1	989,06	989,06
416	30316 - CARÇAÇA L.D 86536752 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	1	989,06	989,06
417	30317 - ANEL BORRACHA 81845041 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	4	4,01	16,04
418	30318 - MANGUEIRA 85804640 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	2	100,95	201,90
419	30319 - CARDAN TRASEIRO 85820155 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	1	2.514,00	2.514,00
420	30320 - JG ABRAÇADEIRA 85801573 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	6	23,00	138,00
421	30321 - CARDAN DIANTEIRO 85801002 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	1	1.784,16	1.784,16
422	30322 - PARAFUSO 9/16X5" PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	1	7,20	7,20
423	30323 - LT OLEO ARBOR 10W30 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	24	21,50	516,00
424	30324 - FLUIDO FREIO TUTELA LHM PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	3	108,46	325,38
425	30325 - PARAFUSO FIO 1,45 10X25MM PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	1	0,96	0,96
426	30326 - GARFO 8 FUIOS 85820157 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	1	489,69	489,69
427	30327 - PARAFUSO 85820154 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	8	0,33	2,64
428	30328 - TRAVA 85819186 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	4	2,18	8,72
429	30329 - ARRUELA PRESSÃO 11197874 PARA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110	8	6	0,10	0,60
430	30330 - BUCHA 209-6181 PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	4	84,79	339,16
431	30331 - PINO 300-5440 PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	2	242,46	484,92
432	30332 - ARRUELA 8T-4837 PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	3	17,62	52,86
433	30333 - PINO 237-5330 PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	4	149,40	597,60
434	30334 - PINO 290-8156 PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	2	410,63	821,26
435	30335 - PINO 209-6855 PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	2	164,90	329,80
436	30336 - BUCHA 213-6702 PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	4	89,40	357,60
437	30337 - BUCHA 237-0944 PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	4	111,04	444,16
438	30338 - BUCHA 278-5454 PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	4	58,04	232,16
439	30339 - BUCHA 262-7044 PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	2	121,52	243,04
440	30340 - BUCHA 278-7695 PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	1	112,21	112,21



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

441	30341 - RETENTOR (150X180X14X16,5) PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	12	133,90	1.606,80
442	30342 - RETENTOR (40X60X18,5) PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	2	129,55	259,10
443	30343 - RETENTOR 209-7464 PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	2	62,50	125,00
444	30344 - RETENTOR 198-7825 PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	2	174,82	349,64
445	30345 - SUPORTE 201-1234 PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	4	72,50	290,00
446	30346 - PONTA UNHA 208-5235 PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	32	56,25	1.800,00
447	30347 - PARAFUSO 1/2"X3.1/2" NC PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	65	3,10	201,50
448	30348 - PORCA TRAVANTE 1/2" NC PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	65	1,14	74,10
449	30349 - ELETRODO OK 48 3,25 PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	45	3,25	146,25
450	30350 - LIBRA OXIGENIO PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	40	3,75	150,00
451	30351 - DISCO DE DESBASTE 9" PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	4	31,78	127,12
452	30352 - DISCO DE CORTE 9" PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	2	22,38	44,76
453	30353 - DISCO DE DESBASTE 4" PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	2	8,91	17,82
454	30354 - DISCO DE CORTE 4" PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	2	12,86	25,72
455	30355 - MANGUEIRA 3/4X1T PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	0,24	31,54	7,57
456	30356 - ABRAÇADEIRA 22X32MM PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	2	2,75	5,50
457	30357 - TERMINAL M22411-06-06 PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	5	13,55	67,75
458	30358 - CAPA PRENS 00.06 PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	23	5,85	134,55
459	30359 - MANGUEIRA 3/8X2T PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	10	28,59	285,90
460	30360 - ANEL 2-012 PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	2	1,50	3,00
461	30361 - ANEL 2-014 PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	5	1,50	7,50
462	30362 - PRISIONEIRO 226-4346 PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	1	22,77	22,77
463	30363 - PORCA RODA 201-1919 PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	2	10,05	20,10
464	30368 - ENGRAXADEIRA RETA 3/8" PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	15	1,95	29,25
465	30369 - PINO 211-9286 PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	1	370,08	370,08
466	30370 - ARRUELA 9R-9702 PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	4	10,57	42,28
467	30371 - BUCHA 154-5404 PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	2	66,59	133,18
468	30372 - ARRUELA 165-8996 PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	5	23,54	117,70
469	30373 - RETENTOR 219-8798 PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	2	47,38	94,76
470	30374 - LITRO DE OLEO 30 PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	3	15,06	45,18
471	30375 - ELETRODO OK 46 PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	3	3,00	9,00
472	30376 - PARAFUSO 905876-R1 PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	4	1,45	5,80
473	30377 - LT OLEO 90 PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	15	14,75	221,25
474	30378 - ILHOS 5P-8112 PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	2	36,22	72,44
475	30379 - CLIPE 5P-7466 PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	1	26,00	26,00
476	30380 - CLIPE 5P-7464 PARA RETROESCAVADEIRA	8	1	22,50	22,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

	CATERPILLAR 416E				
477	30381 - TERMINAL M22411-08-08 PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	1	19,40	19,40
478	30382 - CAPA PRENS 00.08 PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	1	6,90	6,90
479	30383 - ENGRAXADEIRA 3/8" 90° PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	7	2,81	19,67
480	30384 - RETENTOR 150X180X5 PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	1	75,00	75,00
481	30385 - KG ARAME MIG PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	0,5	31,00	15,50
482	30386 - FILTRO 7W-2326 PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	1	88,00	88,00
483	30387 - LT OLEO 15W40 PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	28	18,65	522,20
484	30388 - FILTRO 362-1163 PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	1	714,70	714,70
485	30389 - DENTE 6Y-6335 PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	8	76,00	608,00
486	30390 - PARAFUSO LAMINA 5/8X2.1/2" PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	16	3,81	60,96
487	30391 - PORCA LAMINA 5/8" NC PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	16	1,35	21,60
488	30392 - PONTEIRA PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	1	417,60	417,60
489	30393 - LUVA PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	1	360,00	360,00
490	30394 - TERMINAL M22411-06-08 PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	10	20,28	202,80
491	30395 - ABRAÇADEIRA 83X102MM PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	2	8,95	17,90
492	30396 - LONA FREIO ESTACIONARIO PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	1	253,65	253,65
493	30397 - ELETRODO OK 48 4,0 PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	26	3,35	87,10
494	30398 - FILTRO 156-1200 PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	1	168,00	168,00
495	30399 - TERMINAL M12410-06-06 PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	6	14,76	88,56
496	30400 - ARRUELA LISA 1K-7082 PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	2	10,70	21,40
497	30401 - TERMINAL 217-2883 PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	2	534,39	1.068,78
498	30402 - FILTRO AR EXTERNO 227-7448 PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	1	245,00	245,00
499	30403 - FILTRO AR INTERNO 227-7449 PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	1	178,00	178,00
500	30404 - ABRAÇADEIRA NYLON 195MM PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	8	0,75	6,00
501	30405 - MT MANGUEIRA SILICONE PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	1	19,70	19,70
502	30406 - TB COLA JUNTA 3M PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	4	10,00	40,00
503	30407 - PORCA 6MM PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	3	0,17	0,51
504	30408 - CRUZETA 9968410 PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	1	60,00	60,00
505	30409 - JG ABRAÇADEIRA 85801574 PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	1	42,00	42,00
506	30410 - BUCHA 278-7695 PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E 2	8	1	108,95	108,95
507	30411 - BUCHA 262-7043 PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	2	71,21	142,42
508	30412 - PARAFUSO 1/2" X 12" PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	1	12,95	12,95
509	30413 - PORCA 1/2" NC PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	1	0,99	0,99
510	30414 - PARAFUSO 7/16X4" PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	5	4,23	21,15
511	30415 - PORCA 7/6" PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	5	0,59	2,95





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

512	30416 - TERMINAL M22443-12-12 PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	1	77,90	77,90
513	30417 - TERMINAL M12510-12-12 PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	1	33,00	33,00
514	30418 - CAPA PRENS 00.12 PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	2	12,75	25,50
515	30419 - MANGUEIRA 3/4" X 2T PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	2,2	44,75	98,45
516	30420 - ABRAÇADEIRA NYLON 370X7,8MM PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	8	2	1,80	3,60
517	30426 - TRAVA METAL JS200 PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB	8	15	38,54	578,10
518	30427 - TRAVA BORRACHA JS200 PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB	8	15	24,84	372,60
519	30428 - PARAFUSO 24X70MM PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB	8	10	16,54	165,40
520	30429 - PORCA 24MM PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB	8	10	6,55	65,50
521	30430 - ENGRAXADEIRA 3/8" 90° PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB	8	4	2,55	10,20
522	30431 - ENGRAXADEIRA 3/8" RETA PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB	8	5	1,95	9,75
523	30432 - LIBRÁ OXIGÊNIO PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB	8	68	3,75	255,00
524	30433 - ELETRODO OK 48 PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB	8	45	3,35	150,75
525	30434 - TERMINAL M20512-04-04 PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB	8	2	11,97	23,94
526	30435 - CAPA PRENS 00.04 PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB	8	2	5,50	11,00
527	30436 - MANGUEIRA 1/4X2T PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB	8	1,73	33,48	57,92
528	30437 - ABRAÇADEIRA NYLON 300MM PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB	8	14	1,40	19,60
529	30438 - MANGUEIRA 3/4X2T PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB	8	1,16	46,51	53,95
530	30439 - MANGUEIRA 3/4X1T PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB	8	0,97	31,54	30,59
531	30440 - CAPA PRENS 3/4" PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB	8	4	12,75	51,00
532	30441 - ANEL BORRACHA PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB	8	2	10,50	21,00
533	30442 - KG CHAPA PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB	8	5	4,00	20,00
534	30443 - BD OLEO HIDRAULICO HYDRA XP-68 PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB	8	4	326,40	1.305,60
535	30444 - ELETRODO OK 48 4,0 PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB	8	8	3,45	27,60
536	30445 - GAXETA 6-3940-3347-590B PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB	8	1	78,90	78,90
537	30446 - JG REPARO 331-39036 PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB	8	1	1.409,45	1.409,45
538	30447 - BUCHA 331/36626 PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB	8	1	1.313,50	1.313,50
539	30448 - TRAVA ROSCA PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB	8	1	18,00	18,00
540	30449 - PINO EMENDA PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB	8	1	36,00	36,00
541	30450 - BD OLEO HLB AW68 PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB	8	1	399,50	399,50
542	30451 - MANGUEIRA HIDRAULICA PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB	8	1	131,00	131,00
543	30452 - MT MANGUEIRA OLEO 5/16" PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB	8	1,09	11,00	11,99
544	30453 - ANEL 7222 PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB	8	2	2,00	4,00
545	30454 - ANEL 2-213 PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB	8	2	2,50	5,00
546	30455 - ABRAÇADEIRA NYLON 370X7,8MM PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB	8	3	1,80	5,40
547	30456 - LT OLEO HYDRA XP-68 PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB	8	12	17,30	207,60
548	30457 - LÂMINA 13 FUIROS AR1 PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	8	6	1.016,00	6.096,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

549	30458 - PARAFUSO LÂMINA 3/4X2" PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	8	104	4,48	465,92
550	30459 - PORCA LÂMINA 3/4" PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	8	104	2,00	208,00
551	30460 - BARRA DE BRONZE 5T-8366 PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	8	4	108,00	432,00
552	30461 - BARRA DE BRONZE 5T-8367 PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	8	1	145,80	145,80
553	30462 - BARRA DE BRONZE 5T-2925 PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	8	4	198,00	792,00
554	30463 - TIRA 128-9654 PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	8	9	75,85	682,65
555	30464 - TIRA 6G-4524 PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	8	8	75,85	606,80
556	30465 - PONTA 75251673 PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	8	15	46,65	699,75
557	30466 - ARRUELA 4M-6953 PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	8	2	4,32	8,64
558	30467 - PARAFUSO 2H-3757 PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	8	2	16,64	33,28
559	30468 - ADAPTADOR 90° FEMEA LFOMO-06-06 PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	8	2	29,14	58,28
560	30469 - ADAPTADOR IMSOMO-06-06 PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	8	2	42,62	85,24
561	30470 - TERMINAL DE DIREÇÃO 1313736 PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	8	1	401,82	401,82
562	30471 - ELETRODO CROMUNIQUEL PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	8	15	10,00	150,00
563	30472 - ELETRODO OK 48 3,25 PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	8	31	3,25	100,75
564	30473 - CORRENTE 5T-0735 PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	8	2	2.473,65	4.947,30
565	30474 - EMENDA 5T-0731 PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	8	4	46,57	186,28
566	30475 - RETENTOR 8D-8795 PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	8	4	49,24	196,96
567	30476 - DUOCONE 3S-0303 PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	8	4	152,62	610,48
568	30477 - PARAFUSO 3/8X1" NC PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	8	6	0,65	3,90
569	30478 - PORCA 3/8" NC PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	8	8	0,55	4,40
570	30479 - ENGRAXADEIRA 3/8" RETA PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	8	7	1,90	13,30
571	30480 - PARAFUSO 12X90MM PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	8	8	3,20	25,60
572	30481 - PORCA 12MM PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	8	8	1,04	8,32
573	30482 - ARRUELA LISA 12MM PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	8	14	0,65	9,10
574	30483 - ARRUELA DE PRESSÃO 12MM PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	8	16	0,70	11,20
575	30484 - MT MANGUEIRA LONA 5/8" PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	8	2	57,75	115,50
576	30485 - ABRAÇADEIRA 19X27MM PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	8	2	2,70	5,40
577	30486 - ABRAÇADEIRA 14X22MM PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	8	2	3,00	6,00
578	30487 - TIRA 5T-8366 PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	8	4	98,00	392,00
579	30488 - JG REPARO PEDAL PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	8	1	234,00	234,00
580	30489 - ADITIVO ACTIOIL PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	8	1	180,00	180,00
581	30490 - PINHÃO 6G-5051 PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	8	1	1.135,62	1.135,62
582	30491 - TIRA 333-0960 PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	8	8	127,24	1.017,92
583	30492 - TIRA 6G-4524 PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	8	9	64,68	582,12



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

584	30493 - DISCO 6Y-7953 PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	8	6	68,02	408,12
585	30494 - LT OLEO 90 PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	8	10	14,40	144,00
586	30495 - TERMINAL M22493-08-08 PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	8	1	19,03	19,03
587	30496 - TERMINAL M22411-08-08 PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	8	1	19,40	19,40
588	30497 - CAPA PRENS 1/2" 4T PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	8	2	10,30	20,60
589	30498 - MANGUEIRA 1/2" X 4" PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	8	2,25	97,01	218,27
590	30499 - BUCHA NYLON 12727728 PARA MOTONIVELADORA VOLVO	8	4	261,15	1.044,60
591	30500 - CAPA EXTERNA 12727729 PARA MOTONIVELADORA VOLVO	8	4	64,65	258,60
592	30501 - ARRUELA LISA 12727850 PARA MOTONIVELADORA VOLVO	8	8	0,95	7,60
593	30502 - PARAFUSO 983272 PARA MOTONIVELADORA VOLVO	8	8	1,90	15,20
594	30503 - LAMINA 13 FUIROS AR1 3/4" RETA 5J-6970 PARA MOTONIVELADORA VOLVO	8	4	1.016,00	4.064,00
595	30504 - LAMINA 15 FUIROS AR1 3/4" RETA 5J-6973 PARA MOTONIVELADORA VOLVO	8	4	1.181,24	4.724,96
596	30505 - PARAFUSO LAMINA 5/8X2.1/4" PARA MOTONIVELADORA VOLVO	8	112	4,10	459,20
597	30506 - PORCA LAMINA 5/8" NC PARA MOTONIVELADORA VOLVO	8	112	2,50	280,00
598	30507 - LIBRA OXIGENIO PARA MOTONIVELADORA VOLVO	8	5	3,75	18,75
599	30508 - KG AÇO 1045 PARA MOTONIVELADORA VOLVO	8	3,3	18,00	59,40
600	30509 - KG GRAXA PARA MOTONIVELADORA VOLVO	8	1	21,40	21,40
601	30510 - ELETRODO OK 48 4,0 PARA MOTONIVELADORA VOLVO	8	5	3,35	16,75
602	30511 - PLACA 78684 PARA MOTONIVELADORA VOLVO	8	3	42,94	128,82
603	30512 - PLACA DESGASTE 78685 PARA MOTONIVELADORA VOLVO	8	3	51,72	155,16
604	30513 - BUCHA DESLIZANTE BRONZE 12727728 PARA MOTONIVELADORA VOLVO	8	2	814,46	1.628,92
605	30514 - TRAVA BUCHA 12727387 PARA MOTONIVELADORA VOLVO	8	2	676,78	1.353,56
606	30515 - PARAFUSO 1/2X3" PARA MOTONIVELADORA VOLVO	8	2	2,66	5,32
607	30516 - PORCA PARLOCK 1/2" PARA MOTONIVELADORA VOLVO	8	2	1,14	2,28
608	30517 - ARRUELA LISA 1/2" PARA MOTONIVELADORA VOLVO	8	2	0,59	1,18
609	30518 - KG CHAPA 3/16" PARA MOTONIVELADORA VOLVO	8	5	8,00	40,00
610	30519 - ELETRODO OK 48 PARA MOTONIVELADORA VOLVO	8	5	3,25	16,25
611	30520 - DISCO DE CORTE 9" PARA MOTONIVELADORA VOLVO	8	1	22,38	22,38
612	17092 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA MAQUINAS	H	200	75,00	15.000,00
613	17190 - SERVIÇO DE SOLDA OBRA PARA MAQUINAS	H	150	75,00	11.250,00
614	17318 - SERVIÇO DE TORNO PARA MAQUINAS	H	80	75,00	6.000,00
				<b>Total Geral</b>	<b>183.693,37</b>

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, deslocamentos, alimentação e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA: \_\_\_\_\_ (No mínimo, 60 dias).

....., .... de ..... de 2018.

-----  
Assinatura do Representante Legal  
Nome:.....  
CPF.....  
Carimbo do CNPJ no caso de Empresa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

## ANEXO II

A/C Pregoeira

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 039/2018**

**Pregão Presencial Nº PR031/2018**

## DECLARAÇÃO

Licitante (nome, CNPJ), sediada na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e entregamos nossos envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cidade \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Nome e carimbo

Cargo

RG

Licitante

(Obs.: Deve vir fora dos envelopes de habilitação e proposta.)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

## ANEXO III

A/C Pregoeira

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 039/2018**

**Pregão Presencial Nº PR031/2018**

## PROCURAÇÃO

Eu,.....(sócio proprietário), residente na rua ..... na cidade de ....., portador da RG ..... e CPF....., venho por meio desta, nomear o Senhor(a)....., portador do RG....., residente a rua....., nº....., como meu bastante procurador, para o fim especial de representar a empresa ....., situada a rua(Avenida)....., nº, na cidade de ....., Estado de ....., CNPJ..... e Inscrição Estadual....., junto ao Município de Agronômica, SC, no edital de Licitação....., Modalidade Pregão, nº ....., para efetuação de lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa acima citada, inclusive para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

.....(cidade), data (dia, mês e ano).....

Obs. 1: Deverá ser autenticada em tabelião de notas.

Obs. 2: Deve vir fora dos envelopes de habilitação e proposta.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

## ANEXO IV

A/C Pregoeira

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 039/2018**

**Pregão Presencial Nº PR031/2018**

### **DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR**

....., inscrita no CNPJ sob nº....., por intermédio de seu(sua) representante legal, senhor(a)....., inscrito(a) no CPF sob nº..... e portador(a) da Carteira de Identidade com RG nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, cumprindo assim o que determina o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(Local e data)

.....  
(Representante legal)

(Obs.: Deve vir dentro do envelope de habilitação)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

## ANEXO V

A/C Pregoeira

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 039/2018**

**Pregão Presencial Nº PR031/2018**

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO “ME” OU “EPP”

....., inscrita no CNPJ sob nº....., por intermédio de seu(sua) representante legal, senhor(a)....., inscrito(a) no CPF sob nº..... e portador(a) da Carteira de Identidade com RG no....., DECLARA para fins do disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 039/2018, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Declara ainda que a empresa não se enquadra em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e data)

.....  
(Empresa Proponente)  
(Representante legal)

**Observação 1:** Assinalar com um “X” a condição da empresa.

**Observação 2:** Deve vir acompanhada com a Certidão expedida pela Junta Comercial atualizada, (devem vir fora dos envelopes de habilitação e proposta).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

## ANEXO VI

### Pregão Presencial Nº PR031/2018

**DECLARAÇÃO ATESTANDO QUE A EMPRESA LICITANTE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_,

**DECLARA**, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviço prestado, inclusive consultoria, assistência técnica, ou assemelhados com o Município de Agronômica.

Local e Data:

Representante legal

\_\_\_\_\_  
NOME COMPLETO

CPF:

CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA

(Obs.: Deve vir dentro do envelope de habilitação)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

## ANEXO VII

### Pregão Presencial Nº PR031/2018

#### **RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ do ano de 2018, na cidade de Agronômica, Estado de Santa Catarina, no prédio da Prefeitura, localizado na Rua Sete de Setembro, nº 215, Centro, o Município de Agronômica, devidamente representado e assistido, e a(s) empresa(s) \_\_\_\_\_, por seu(s) representante(s) legal(is), acordam proceder, nos termos do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços para \_\_\_\_\_, conforme o(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

<b>ITEM 01</b>	
<b>Fornecedor:</b>	
<b>Preço cotado para o item: R\$</b>	
<b>DETALHAMENTO DO MATERIAL</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Licitação em epígrafe.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Agronômica (SC), ..... de ..... de 2018.

\_\_\_\_\_  
Município de Agronômica  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Empresa  
Representante Legal